



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 45, de 18 de abril de 2013.

Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Geografia da FACIP – Edital nº. 039/2013.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 039/2013 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 4ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado, na seguinte área:

Curso: Geografia

Área: Geografia Humana

Titulares:

1. Prof. Dr. Vitor Koiti Miyazaki (presidente) – FACIP/UFU
2. Prof^a. Dr^a. Gerusa Gonçalves Moura – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Adriano Rodrigues de Oliveira – IESA/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

Suplentes:

1. Prof. Dr. Carlos Roberto Loboda – FACIP/UFU
2. Prof. Dr. Sérgio Gonçalves – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Evandro César Clemente – UFG.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções nº. 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 039/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Portaria R Nº. 1375/2010